MENSAGEM Nº 19/17

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação dessa veneranda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que “Dispõe sobre os vencimentos dos cargos efetivos do Grupo Magistério do Município, na forma que indica e dá outras providências”.

O presente projeto, resultado das discussões da pauta de reivindicações entre o Município e Entidades Sindicais representantes dos servidores do Magistério Público Municipal, travadas na Mesa de Negociação Permanente, faz parte das ações de valorização do servidor municipal, umas das diretrizes desta Gestão, e representa um grande esforço da Administração, diante da crise econômica e das limitações financeiras do Município.

Nesse contexto, através da presente proposta, fica concedida progressão funcional de uma referência a todos os servidores estatutários e em efetivo exercício do Grupo Magistério, a partir de 1º de setembro do corrente ano.

Assim, reafirmando o compromisso desta Gestão com o servidor municipal, solicito a Vossa Excelência que, na tramitação do presente Projeto de Lei, seja observado o regime de urgência previsto no art. 47 da Lei Orgânica do Município – LOM.

Valendo-me do ensejo, renovo a Vossa Excelência e aos seus ilustres Pares a expressão do meu melhor apreço.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito